



## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 02 (Dois) dias do Mês de Agosto de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 22 de Junho de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, foi lido o **Ofício SMA/PMT Nº 167/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, referente ao PL Nº 014/2022. Continuando, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 014/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Regulamenta as atividades de Transporte Escolar no Município de Tacaratu/PE e dá outras providências, o qual, foi baixado às Comissões competentes, para os devidos pareceres. Prosseguindo, foi determinado a leitura do **Ofício SMA/PMT Nº 171/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, atinente ao PL Nº 015/2022. Continuando, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Reajusta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da EC nº 120/2022, e dá outras providências, o qual, foi encaminhado às Comissões, para os competentes pareceres. Em seguida, houve a leitura oportunamente pela ordem, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 009/2022**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 009/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá Denominação a rua inominada municipal, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma regimental legal, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Na





continuação, houve a leitura oportunamente, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 010/2022**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o citado **Projeto de Lei Nº 010/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à travessa inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma regimental legal, sendo também aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Na continuidade, houve a leitura tempestiva, pela ordem sequencial, dos Pareceres a adiante do TCE/PE: **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 15100105-4 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2014)**, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes; e do **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TCE/PE (Ref. PROCESSO TCE-PE Nº 16100017-4 – TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – EXERCÍCIO DE 2015)**, e Relatório(s) e Acórdãos Pertinentes, os quais, foram encaminhados à Comissão competente (Comissão de Finanças e Orçamento) para os devidos pareceres. Foi determinado ainda, o encaminhamento dos referidos Relatórios do TCE/P e Notificação competentes para os interessados e representantes legais do Ex-Prefeito Municipal José Gerson da Silva (Falecido), para os devidos fins de direito. Na sequência, foram lidos os **Requerimentos** a seguir: **Requerimento Nº 018/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), e **Requerimento Nº 019/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE** e Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Dando seguimento, houve a leitura da **Indicação Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), a qual, entrou em discussão e votação única, na forma regimental, sendo de forma idem as demais, aprovada por unanimidade. Em tempo, com a palavra facultada, pela ordem, o **Vereador Aécio Lima**, entre outras, requereu ao Presidente da Mesa, que fosse consignado em ata seu pedido, para que consultasse às Comissões da Câmara, e em seguida, suspendesse a presente sessão legislativa, para a elaboração dos competentes Pareceres das Comissões correlatas, e, para que o Projeto de Lei nº 015/2022, pudesse ser colocado em Discussão e Votação Única, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, na dita sessão legislativa. Requerimento este, endossado pelos demais Parlamentares e deferido pelo Presidente, o qual adotou as devidas medidas legais cabíveis, necessária à tramitação legislativa legal do referido Projeto. Ato contínuo, e após elaboração dos Pareceres das Comissões, retornando à sessão legislativa, o Presidente determinou às leituras oportunas pela ordem sequencial, dos Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: **Reajusta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, nos termos da EC nº 120/2022, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela





ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental legal, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 16 do Mês de Agosto de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

Lucas Balbino Torres  
-Presidente-

Antônio Barros de Araújo  
-1º Secretário-

Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-2º Secretário-



87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

